



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/2008.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 284/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica Científica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Centro de Orquídeas de Pernambuco - ORQUIS.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 20/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007464/2005, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 284/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica Científica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Centro de Orquídeas de Pernambuco - ORQUIS, tendo como objeto a mútua cooperação entre as partes no cultivo de orquídeas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.